



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 628/2014

De 07 de maio de 2014.

“Designa servidor para a função que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, nos termos do art. 25, inciso XXX, do Regimento Interno Cameral;

- Considerando o disposto no art. 244 Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **KEILA CRISTINA GALLI COSTA**, matrícula 000264, para atuar como responsável pelo controle de pagamento, manutenção da regularidade fiscal e instrução dos processos de todos os contratos da Câmara Municipal, especialmente, quanto a assinaturas, numeração, ordem cronológica de despachos e documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 07 de maio de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente